



## ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

### Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 519 – CEP: 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel.: (61) 33176411 e (61) 33176074– Fax: (61) 33176254 – [conjur@mte.gov.br](mailto:conjur@mte.gov.br)  
Endereço eletrônico: <http://www.agu.gov.br/conjurmte>

## **EDITAL RESUMO**

### **CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO PROFISSIONAL REMUNERADO DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO**

**INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser efetuadas pelo e-mail [selecaoestagio@hotmail.com](mailto:selecaoestagio@hotmail.com) constando no campo assunto, **INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO\_\_\_ (área de interesse direito ou administração)**, com nome completo, número do RG e CPF, endereço, ano/semestre que está cursando e o nome da instituição de ensino, devendo declarar se é portador de deficiência física.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** De 21.02.2011 a 04.03.2011 até às 14:00 horas;

**DATA DA PROVA:** 21.03.2011 das 14hs às 18hs;

**NO DIA DA PROVA:** Comparecer no local e hora designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação conforme definido no edital e caneta esferográfica azul ou preta;

**Nº VAGAS:** 6 (seis) vagas para estágio e direito; 1(uma) vaga para estágio de administração.

### **REGULAMENTO RESUMIDO**

1. Serão admitidos a participar do certame os estudantes devidamente matriculados no curso de Direito cursando do 5º ao 9º período ou do 3º ao 5º ano. Candidatos em Administração que estejam cursando do 4º ao 7º período ou do 2º ao 4º ano.
2. A seleção para o **estágio de direito** terá 2 fases: a primeira consistirá numa prova objetiva, em que os candidatos responderão a 20 questões objetivas, de múltipla escolha, cada uma com 4 (cinco) alternativas, das quais apenas uma correta; a segunda fase consistirá numa prova dissertativa com 4 questões escritas. Ambas as fases serão realizadas no mesmo dia;
3. A seleção para o estágio de administração terá 2 fases: a primeira consistirá numa prova objetiva, em que os candidatos responderão a 20 questões objetivas, de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma correta; a segunda consistirá numa entrevista, sem atribuição de pontos, mas de caráter eliminatório;
4. A prova terá a duração de 4 horas;
5. Não será permitida consulta à legislação;
6. O conteúdo programático das provas deve ser consultado no site <http://www.agu.gov.br/conjurmte>;
7. Para o **estágio de direito** apenas os 50 primeiros candidatos considerados aptos na primeira fase terão a prova subjetiva corrigida (segunda fase). Os candidatos que obtiverem a mesma nota da 50ª colocação participarão igualmente da correção da prova subjetiva. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova escrita serão classificados para o concurso. A nota final consistirá na média ponderada entre as notas da 1ª e 2ª fases;



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

---

8. Para o **estágio de administração** serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual a 50%.
9. Os resultados serão afixados na sede da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego e serão divulgados no site <http://www.agu.gov.br/conjurmte>. Em nenhuma hipótese os resultados serão fornecidos por telefone;
10. Os candidatos terão 2 (dois) dias para apresentação de recurso a partir da divulgação do resultado;
11. Os critérios de desempate para fins de classificação final serão, sucessivamente: a) maior nota da prova subjetiva; b) maior nota na prova objetiva; c) maior nota na prova oral; d) candidato com maior idade;
12. O estágio terá duração de seis meses, prorrogáveis a critério exclusivo da Administração.
13. O estagiário cumprirá uma jornada de 4 (quatro) horas diárias, podendo ser lotado para o horário da manhã ou da tarde, desde que compatíveis com o horário curricular.
14. **Este resumo não dispensa a leitura completa do edital que consta do site <http://www.agu.gov.br/conjurmte>.**

Brasília, 16 de fevereiro de 2011

**Comissão Examinadora**

Dr. Marcio Pereira de Andrade  
Dr. Érico Ferrari Nogueira  
Dra. Juliana Moreira Batista  
Dr. Hugo Menezes Peixoto  
Dra. Maria Socorro Braga  
Andrea Silva Andrade  
Rafael Gomes de Souza Mundim